



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

A presente licitação tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAS E AMBULATORIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ.**

2. ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS E QUANTITATIVOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ANTI - HBC IGM (HEPATITE B)		400,000	UNIDADE	30,00	12000,00
Valor total extenso:						
2	ANTI - HBC TOTAL (HEPATITE B)		400,000	UNIDADE	25,00	10000,00
Valor total extenso:						
3	ANTI - HBE (HEPATITE B)		400,000	UNIDADE	30,00	12000,00
Valor total extenso:						
4	ANTI - HBSAG (HEPATITE B)		400,000	UNIDADE	22,50	9000,00
Valor total extenso:						
5	ANTI - HBS (HEPATITE B)		400,000	UNIDADE	25,00	10000,00
Valor total extenso:						
6	ANTI - HCV (HEPATITE C)		400,000	UNIDADE	33,33	13332,00
Valor total extenso:						
7	ASLO - LATEX		400,000	UNIDADE	18,33	7332,00
Valor total extenso:						
8	BETA HCG (TESTE RAPIDO)		250,000	UNIDADE	14,33	3582,50
Valor total extenso:						
9	BIOPSIA		250,000	UNIDADE	85,00	21250,00
Valor total extenso:						
10	CITOMEGALOVIRUS IGG		280,000	UNIDADE	28,33	7932,40
Valor total extenso:						
11	CITOMEGALOVIRUS IGM		380,000	UNIDADE	28,33	10765,40
Valor total extenso:						
12	CONTAGEM DE PLAQUENTAS		400,000	UNIDADE	7,50	3000,00
Valor total extenso:						
13	CONTAGEM DE RITICULOCITOS		250,000	UNIDADE	10,00	2500,00
Valor total extenso:						
14	CULTURA DE BAAR (ESCARRO)		250,000	UNIDADE	22,50	5625,00
Valor total extenso:						
15	DENGUE TESTE RAPIDO		250,000	UNIDADE	24,33	6082,50
Valor total extenso:						
16	DOSAGEM DE ACIDO URICO		215,000	UNIDADE	7,33	1575,95
Valor total extenso:						
17	DOSAGEM DE AMILASE		300,000	UNIDADE	21,67	6501,00



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

Valor total extenso:						
18	DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRAÇÕES	250,000	UNIDADE	12,50		3125,00
Valor total extenso:						
19	DOSAGEM DE CALCIO	160,000	UNIDADE	21,67		3467,20
Valor total extenso:						
20	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	500,000	UNIDADE	7,33		3665,00
Valor total extenso:						
21	DOSAGEM DE CREATINA	600,000	UNIDADE	7,33		4398,00
Valor total extenso:						
22	DOSAGEM DE FERRO SERICO	250,000	UNIDADE	17,33		4332,50
Valor total extenso:						
23	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	250,000	UNIDADE	17,33		4332,50
Valor total extenso:						
24	DOSAGEM DE FOSFORO	250,000	UNIDADE	11,00		2750,00
Valor total extenso:						
25	DOSAGEM DE GAMA GT	500,000	UNIDADE	21,67		10835,00
Valor total extenso:						
26	DOSAGEM DE GLICOSE	650,000	UNIDADE	7,33		4764,50
Valor total extenso:						
27	DOSAGEM DE HORMONIO FOLICO ESTIMULANTE (FSH)	400,000	UNIDADE	17,50		7000,00
Valor total extenso:						
28	DOSAGEM DE INSULINA	60,000	UNIDADE	22,50		1350,00
Valor total extenso:						
29	DOSAGEM DE LIPASE	250,000	UNIDADE	17,50		4375,00
Valor total extenso:						
30	DOSAGEM DE MUCOPROTEINAS	100,000	UNIDADE	15,00		1500,00
Valor total extenso:						
31	DOSAGEM DE POTASSIO	400,000	UNIDADE	21,67		8668,00
Valor total extenso:						
32	DOSAGEM DE PROLACTINA	200,000	UNIDADE	17,50		3500,00
Valor total extenso:						
33	DOSAGEM DE PROTEINA TOTAIS	200,000	UNIDADE	15,00		3000,00
Valor total extenso:						
34	DOSAGEM DE SODIO	300,000	UNIDADE	21,67		6501,00
Valor total extenso:						
35	DOSAGEM DE TESTOSTERONA LIVRE	200,000	UNIDADE	20,00		4000,00
Valor total extenso:						
36	DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	300,000	UNIDADE	8,17		2451,00
Valor total extenso:						
37	DOSAGEM DE UREIA	300,000	UNIDADE	7,33		2199,00
Valor total extenso:						
38	DOSAGEM DE ZINCO	80,000	UNIDADE	20,00		1600,00
Valor total extenso:						
39	DOSAGEM PROGESTERONA	200,000	UNIDADE	25,00		5000,00
Valor total extenso:						
40	ESTRADIOL	80,000	UNIDADE	17,50		1400,00
Valor total extenso:						
41	ESTRIOL LIVRE	60,000	UNIDADE	17,50		1050,00



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

Valor total extenso:						
42	ESTRONA		100,000	UNIDADE	27,50	2750,00
Valor total extenso:						
43	EXAMES VDRL EM GESTANTE		300,000	UNIDADE	11,00	3300,00
Valor total extenso:						
44	FATOR REUMATOIDE(LATEX)		300,000	UNIDADE	7,67	2301,00
Valor total extenso:						
45	HEMOGLOBINA GLICOSILADA (DIABETES)		200,000	UNIDADE	23,33	4666,00
Valor total extenso:						
46	HEMOGRAMA COMPLETO		1200,000	UNIDADE	11,83	14196,00
Valor total extenso:						
47	HIV 1 E 2 (SOROLOGIA)		250,000	UNIDADE	25,00	6250,00
Valor total extenso:						
48	HIV TESTE RAPIDO		200,000	UNIDADE	23,33	4666,00
Valor total extenso:						
49	LH-HORMONIO LUTEINIZANTE		200,000	UNIDADE	17,50	3500,00
Valor total extenso:						
50	PARASITOLÓGICO DE FEZES (EPF OU PPF)		400,000	UNIDADE	6,67	2668,00
Valor total extenso:						
51	PCCU-PAPANICOLAU		250,000	UNIDADE	29,00	7250,00
Valor total extenso:						
52	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA VIRUS DA RUBEOLA		200,000	UNIDADE	25,00	5000,00
Valor total extenso:						
53	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA VIRUS DA RUBEOLA		200,000	UNIDADE	30,00	6000,00
Valor total extenso:						
54	PESQUISA DE CELULAS LE		60,000	UNIDADE	15,00	900,00
Valor total extenso:						
55	PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES		200,000	UNIDADE	33,33	6666,00
Valor total extenso:						
56	PSA LIVRE		300,000	UNIDADE	36,67	11001,00
Valor total extenso:						
57	PSA TOTAL		400,000	UNIDADE	16,67	6668,00
Valor total extenso:						
58	SECREÇÃO VAGINAL		250,000	UNIDADE	5,00	1250,00
Valor total extenso:						
59	SUMARIO DE URINA (EAS)		400,000	UNIDADE	17,50	7000,00
Valor total extenso:						
60	T3 LIVRE		300,000	UNIDADE	17,50	5250,00
Valor total extenso:						
61	T3 TOTAL		300,000	UNIDADE	17,50	5250,00
Valor total extenso:						
62	T4 LIVRE		300,000	UNIDADE	17,50	5250,00
Valor total extenso:						
63	T4 TOTAL		300,000	UNIDADE	17,50	5250,00
Valor total extenso:						
64	TESTE DE ESTIMULO DE LH		200,000	UNIDADE	11,00	2200,00
Valor total extenso:						



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

65	TGO (AST)		400,000	UNIDADE	11,00	4400,00
Valor total extenso:						
66	TGP (ALT)		400,000	UNIDADE	9,00	3600,00
Valor total extenso:						
67	TIPAGEM SANGUINEA (FATOR RH)		400,000	UNIDADE	22,67	9068,00
Valor total extenso:						
68	TOXOPLASMOSE IGG		200,000	UNIDADE	22,67	4534,00
Valor total extenso:						
69	TOXOPLASMOSE IGM		200,000	UNIDADE	28,33	5666,00
Valor total extenso:						
70	TSH, DOSAGEM DE HORMONIO TIREOSTIMULANTE		200,000	UNIDADE	8,33	1666,00
Valor total extenso:						
71	VHS (HEMOSEDIMENTAÇÃO)		300,000	UNIDADE	55,00	16500,00
Valor total extenso:						
72	RAIO-X		1000,000	UNIDADE	40,00	40000,00
Valor total extenso:						
73	EXAME ECO CARDIOGRAMA		100,000	UNIDADE	55,00	5500,00
Valor total extenso:						
74	EXAME DE ECG		1000,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
Total :						447908,45

Valor total da proposta por extenso :

--

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, responsável pelo Departamento de Licitações da Prefeitura, que tem como atribuições realizar os procedimentos licitatórios, considerando as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, realiza o presente processo licitatório visando a obtenção de melhores preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAS E AMBULATORIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO PARÁ.**

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

4.1 O prazo de execução do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciado após a assinatura do Contrato.

4.2 O prazo de entrega dos bens objeto da licitação **será de até 03 (três) dias úteis** após a apresentação da requisição de fornecimento.

5 - DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1 - A adjudicatária deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do adimplemento da obrigação.



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

5.2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões do (INSS e FGTS).

5.3 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

5.4 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Pregão.

5.5 - Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

5.6 - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a licitante não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo A PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP= Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = (TX) \quad 365I = (6/100) \quad 365 I = 0,0001644$$

TX= Percentual da taxa anual = 6%.

5.7 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - As despesas para aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com os valores ofertados e a demandas específicas.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1 - impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Pregão;

7.2 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da licitante vencedora;



GOVERNO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.363.023/0001 - 84

7.3 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

7.4 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

7.5 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento por servidor designado para este fim, o fornecimento do produto objeto deste Pregão;

7.7 - comunicar à licitante vencedora, qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1 – Cumprir fielmente as exigências da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, naquilo que não contrariar o aqui previsto;

8.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

8.3 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ;

8.4 - responder pelos danos causados diretamente à PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ;

8.5 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

8.6 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ após o recebimento de requisições expedidas pelo Setor competente;

8.7 - comunicar ao Setor competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO PARÁ por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

8.8 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do fornecimento do produto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da licitação.

MÃE RIO DO PARÁ, 11 DE JULHO DE 2019.